



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **PAULINUS IKECHUKWU NWAFOR**, de nacionalidade nigeriana, filho de Luis Nwafor e de Unis Nwafor, nascido na República Federal da Nigéria, em 24 de junho de 1976, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 2900, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de novembro de 2023**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 26 / 11 / 25, às 10 h 00 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura:

Endereço: RUA IPEQUI, 230, 08032-410, SÃO PAULO.
Telefone: (11) 9.6150-1179



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO**, **Chefe de Núcleo**, em 09/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

FILÍPI JOSE LEITE DA SILVA E DOUGLAS JUNIOR DOS SANTOS IRÃO ENTRAR COM PEDIDO DE REVOGAÇÃO POSTERIORMENTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32321979&crc=DC0034E0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32321979&crc=DC0034E0.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32321979&crc=DC0034E0)

Código verificador: **32321979** e Código CRC: **DC0034E0**.

Referência: Processo nº 08500.018601/2021-82

SEI nº 32321979

VEZIEL BARTHELEMY - G258465-3, natural do Haiti, nascido(a) em 2 de Janeiro de 1977, filho(a) de Orel Barthelemy e de Ermancia Philippe, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0316925/2022);

YAINARIS CHAVEZ OCHOA - V972044-0, natural da Cuba, nascido(a) em 30 de Junho de 1983, filho(a) de Erasmo Chavez Faria e de Odex Adela Ochoa Fugueredo, residente no Estado da Bahia (Processo nº 235881.0289215/2022);

YENIEL SESIN ROMO - G010424-L, natural da Cuba, nascido(a) em 25 de Dezembro de 1985, filho(a) de Jorge Isidro Sesin Campos e filho(a) de Teresa Romo Rodriguez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0298509/2022);

YOANNIS DOMINGUEZ RODRIGUEZ - V671145-7, natural da Cuba, nascido(a) em 31 de Julho de 1976, filho(a) de Reinaldo Dominguez Izquierdo e de Haydee Rodriguez Quinonez, residente no estado de São Paulo (Processo nº 235881.0304914/2022);

YOEL VAZQUEZ ALMAGUER - V971741-7, natural da Cuba, nascido(a) em 20 de Junho de 1967, filho(a) de Juan Vazquez Fernandez e filho(a) de Elbis Almaguer Jardine, residente no estado do Maranhão (Processo nº 235881.0335835/2023);

YOSVEL LEÓN MIÑOSO - V992609-R, natural da Cuba, nascido(a) em 29 de Novembro de 1978, filho(a) de Pascual León Díaz e de Regla María Miñoso Fowler, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 235881.0293477/2022);

YEMNEISY GONZALEZ GOMEZ - G011797-E, natural da Cuba, nascido(a) em 5 de Maio de 1982, filho(a) de Roberto Patricio Gonzalez Fernandez e filho(a) de Nelida Gomez Gonzalez, residente no estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 235881.0314027/2022);

ZEEN ALABEDIN RABEA - F067375-P, natural da Síria, nascido(a) em 5 de Junho de 2004, filho(a) de Fouad Rabea e de Sana Jaber, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0315107/2022);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARTHA PACHECO BRAZ

DESPACHOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0280332/2022.

Código: 308.637

Interessado: FABIENNE JEAN CLEOPHAT.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não possui 1 ano de residência por prazo indeterminado e portanto não atende à exigência contida no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0232869/2022.

Código: 253.649

Interessado: SERIGNE MODOU THIAM.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o/a requerente não atende ao requisito previsto no inciso IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0225065/2022.

Código: 244.666

Interessado: FRANDLY FRANCOIS.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não preencheu o formulário corretamente, bem como não apresentou comprovante de residência em conformidade com o art. 56 da Portaria 623 de 2020, portanto, não atende à exigência contida no art. 70 da Lei nº 13.445, de 2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0224987/2022.

Código: 244.565

Interessado: Arlindo Mendes Soares.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente se ausentou do País além do prazo permitido, e, não apresentou antecedente criminal do País de Origem, certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual dos locais onde residu nos últimos quatro anos, bem como encontra-se fora do País, portanto, não atende à exigência contida no inciso II do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017 c/c art. 51 da Portaria 623 de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0224825/2022.

Código: 244.367

Interessado: CHRISTOPHER VALDERAMA PIERRE.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou não ter condenação penal e apresentou antecedente criminal do País de origem sem a legalização, bem como não apresentou o original do referido documento, portanto, não atende à exigência contidas no inciso IV art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0224616/2022.

Código: 244.116

Interessado: MARILIN FABELO ALDANA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não reside no endereço informado, portanto, atende à exigência contida no inciso II do art. 65 da Lei nº 13.445/2017 c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017 e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0224127/2022.

Código: 243.512

Interessado: FRANCISCO XAVIER DE BRITO.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou comprovante de situação cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas, certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residu nos últimos quatro anos, legalização da certidão de antecedentes criminais do país de origem, cópia integral do documento de viagem internacional, bem como, inscrição consular, e portanto não atende à exigência contida no inciso IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Extinção do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0224101/2022.

Código: 243.486

Interessado: BASSIROU NDIAYE.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, extinguiu tendo em vista o falecimento do requerente, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

MARTHA PACHECO BRAZ

DESPACHOS

DESPACHO Nº 124/2023/DINAC_PERDA_DE _NACIONALIDADE/DINAC/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

PROCESSO: 08018.053061/2023-97

INTERESSADO(A): JACQUELINE SPANNAGL

DESTINO: ARQUIVO

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria MJSP nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, resolve:

Arquivar o processo de Perda da Nacionalidade de JACQUELINE SPANNAGL, tendo em vista a falta de interesse no seu prosseguimento, haja vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária à apreciação do seu pleito, na forma do Art. 40, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DESPACHO Nº 125/2023/DINAC_PERDA_DE _NACIONALIDADE/DINAC/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

PROCESSO: 08018.054130/2023-80

INTERESSADO(A): DAVID DANIEL HOLANDA GARCIA

DESTINO: ARQUIVO

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria MJSP nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, resolve:

Arquivar o processo de Perda da Nacionalidade de DAVID DANIEL HOLANDA GARCIA, tendo em vista a falta de interesse no seu prosseguimento, haja vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária à apreciação do seu pleito, na forma do Art. 40, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DESPACHO Nº 126/2023/DINAC_PERDA_DE _NACIONALIDADE/DINAC/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

PROCESSO: 08018.055601/2023-77

INTERESSADO(A): WILKER CASSIO ALVES DA SILVA

DESTINO: ARQUIVO

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria MJSP nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, resolve:

Arquivar o processo de Perda da Nacionalidade de WILKER CASSIO ALVES DA SILVA, tendo em vista a falta de interesse no seu prosseguimento, haja vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária à apreciação do seu pleito, na forma do Art. 40, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DESPACHO Nº 129/2023/DINAC_PERDA_DE _NACIONALIDADE/DINAC/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

PROCESSO: 08018.056186/2023-79

INTERESSADO(A): RAFAEL HERMINIO CORTES MADUREIRA

DESTINO: ARQUIVO

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria MJSP nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, resolve:

Arquivar o processo de Perda da Nacionalidade de RAFAEL HERMINIO CORTES MADUREIRA, tendo em vista a falta de interesse no seu prosseguimento, haja vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária à apreciação do seu pleito, na forma do Art. 40, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

MARTHA PACHECO BRAZ

DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 2.899, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.015954/2022-42, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ALEXIS ANDRES GONZALEZ CARNEIRO, de nacionalidade chilena, filho de Belarmino Antonio Gonzalez Pizarro e de Paulina Antonia Carneiro Cortez, nascido na República do Chile, em 24 de agosto de 1981, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 2.900, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.018601/2021-82, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, PAULINUS IKECHUKWU NWAFOR, de nacionalidade nigeriana, filho de Luis Nwafor e de Unis Nwafor, nascido na República Federal da Nigéria, em 24 de junho de 1976, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ

PORTARIA Nº 2.901, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.015870/2021-39, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, EDUARD GAVORNIK, de nacionalidade norte-americana, filho de Helena Gavornik, nascido em Modra, na República Eslovaca, em 9 de dezembro de 1943, ficando a efetivação da expulsão



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023110100105

105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Justiça e Segurança
Pública



Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade



Entrar com gov.br

Polícia Federal



> Assuntos > Migração > Lei de Migrações > Publicações > São Paulo > NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE
EXPULSÃO - PUBLICAÇÃO NUCART/DELEMIG/SP > SEI - 08500.018601_2021-82 PAULINUS IKECHUKWU NWAFOR.pdf

SEI - 08500.018601_2021-82 PAULINUS IKECHUKWU NWAFOR.pdf

PAULINUS IKECHUKWU NWAFOR

SEI - 08500.018601_2021-82 PAULINUS IKECHUKWU NWAFOR.pdf — 237 KB



APP

26/11/25



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
517872

NOME
FILIPI JOSÉ LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BENEDITO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA

NATURALIDADE
UIRAUNA-PB

RG
56.742.463-7 - SSP

DATA DE NASCIMENTO
17/09/1988

CPF
083.256.894-55

VIA EXPEDIDO EM
01 20/08/2024

Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo

MARIA PATRICIA VANZOLINI FIGUEIREDO
PRESIDENTE

